



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE PAU DOS FERROS
NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO DE ENGENHARIA DE SOFTWARE

**ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2019 NO NÚCLEO DOCENTE
ESTRUTURANTE DO CURSO DE ENGENHARIA DE
SOFTWARE DO CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE PAU
DOS FERROS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO
SEMI-ÁRIDO.**

Aos quatorze dias de março de dois mil e dezenove, às dezessete horas e trinta e nove minutos, na sala doze do bloco B da Universidade Federal Rural do Semi-Árido do Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros, reuniu-se sob a presidência do professor **Felipe Torres Leite**, o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia de Software. Estiveram presentes os seguintes representantes docentes: **Jarbele Cássia da Silva Coutinho, Pedro Thiago Valério de Souza e Vinícius Samuel Valério de Souza**. Ausência não justificada do professor **Álvaro Álvares de Carvalho Cesar Sobrinho**. **PAUTA: Primeiro Ponto** Apreciação do Projeto Político Pedagógico (PPC) de Engenharia de Software; **Segundo Ponto** Apreciação de Ofertas para Componentes Optativas; **Terceiro Ponto** Apreciação de Componente Curricular Obrigatório: Estudo Dirigido em Pesquisa Científica; **Quarto Ponto** Apreciação de Componente Curricular Obrigatório: Estágio Supervisionado; **Quinto Ponto** Apreciação de Atividades Complementares; **Sexto Ponto** Outros Informes. Constatado o *quórum* o Presidente, professor **Felipe Torres Leite** saúda a todos, passa a ler a pauta e a coloca em discussão. A pauta é aprovada sem alteração, por unanimidade e sem abstenções. Depois é informado que não houve justificativa de ausência em tempo hábil à reunião. No **primeiro ponto** o PPC do curso é apresentado a todos pelo professor Felipe. O professor Vinícius verificou que no texto não cita a resolução CNE/CES136/2012 – documento que rege todos os conteúdos que devem ser abordados nos cursos de computação. O professor Vinícius sugeriu adicionar esta informação no texto, como alteração a ser analisada na próxima versão do PPC do curso. No **segundo ponto** são discutidas soluções para oferta de componentes curriculares optativos e foi levantada a sugestão de alternar ofertas destes componentes e alternar a atribuição aos professores da área correlata do componente. O professor Felipe argumentou sobre a necessidade de utilizar componentes curriculares compartilhados com outros cursos, uma vez que os professores de computação do campus já possuem alta carga horária de componentes curriculares, portanto, haverá dificuldades em criar novas disciplinas optativas para serem ofertadas. A professora Jarbele pediu para analisar as disciplinas e fazer rotatividade entre as disponíveis. O professor Vinícius sugere reunir todos os professores e discutir sobre todos os componentes curriculares. O professor Reudismam é citado por estar com Algoritmos, disciplina que qualquer professor de computação pode lecionar, segundo o professor Vinícius. Este sugere que uma planilha seja criada com o mapeamento das disciplinas para formular um perfil necessário para o campus para atender as demandas dos cursos de Interdisciplinar em Tecnologia da Informação (ITI), Engenharia de Software e de Computação. O professor Pedro solicita reunir as respectivas coordenações e iniciar o mapeamento de disciplinas por áreas de docentes. Vinícius informa que possui esta planilha inicial. A professora Jarbele sugere que um docente leccione suas áreas de domínio, mesmo que não seja um componente do curso. O professor Pedro informa que na UFRN existem núcleos de áreas de conhecimento e fazem reuniões com representantes dos grupos. O mesmo sugere fazer este procedimento na UFERSA e afirma que pode contribuir para distribuir disciplinas para cada núcleo. A professora Jarbele solicita usar planilha citada do professor Vinícius para utilizar no início do semestre seguinte e distribuir novas disciplinas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE PAU DOS FERROS
NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO DE ENGENHARIA DE SOFTWARE

optativas. No **terceiro ponto** a professora Jarbele, que fez parte da comissão que elaborou o PPC do curso, menciona que o componente curricular *Estudo Dirigido em Pesquisa Científica* foi criado pensando na dificuldade de construir um *Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)*, em um único semestre e, assim, o discente possa construir uma pesquisa em um prazo maior que um semestre. O objetivo no componente curricular de estudo dirigido é induzir o discente a iniciar a sua pesquisa que irá gerar o seu *TCC*, para melhorar os resultados produzidos pelo aluno, segundo a professora. O professor Vinícius questionou o que acontecerá com o aluno que não conseguir um orientador. O professor Pedro mencionou que o *TCC* do curso de segundo ciclo já é facilitado para o discente devido à sua experiência de ter concluído o primeiro ciclo. A professora Jarbele informa que o aluno pode fazer a parte teórica do *TCC* no componente curricular *Estudo Dirigido em Pesquisa Científica*. O professor Pedro mostrou o cenário da UFRN, onde o docente de *TCC I* decide a avaliação desta atividade. O professor Vinícius recomenda que no início do próximo semestre seja convocada uma reunião extraordinária exclusiva para definir o trâmite de estudo dirigido. Foi cadastrada no sistema acadêmico como disciplina e, portanto, é necessário criar um guia para a disciplina para orientar o docente que irá lecioná-la. A professora Jarbele disse que o docente é quem deve definir como será a metodologia desta disciplina e pode usar o modelo da disciplina de metodologia científica de ITI. No **quarto ponto** o professor Felipe menciona que a coordenação irá iniciar possíveis soluções para viabilizar estágios para os alunos. O professor Vinícius informa que o Plano Pedagógico Institucional da UFRSA mostra o papel da universidade na região e deve fomentar as demandas necessárias, incluindo os estágios. O professor Vinícius recomenda consultar o professor Paulo Gustavo para verificar sobre empresa júnior e incubadora no campus. No **quinto ponto** são discutidos que tipos de atividades podem ser realizadas e aproveitadas e o professor Pedro menciona que o professor Segundo faz palestras para o curso de Engenharia de Computação para contabilizar horas de atividades complementares para os alunos. No **sexto ponto** Outros Informes são discutidos. O professor Felipe mencionou que componentes curriculares semelhantes são passíveis de serem criados projetos interdisciplinares. O professor Vinícius falou que a planilha citada (dividida por núcleos de conhecimentos/docentes) contribuirá para a fomentação desses projetos interdisciplinares. Os professores Jarbele e Pedro concordam com o professor Vinícius. O professor Felipe questiona sobre o Enade, em como preparar os discentes para fazerem a avaliação do Enade. O mesmo informa que isto será discutido durante o semestre seguinte. O professor Pedro informa que o professor Segundo vai fazer olimpíada de computação como preparação do Enade para o curso de Engenharia da Computação. Portanto, poderia ser uma olimpíada de computação com duas ramificações (engenharia de software e engenharia da computação). O professor Felipe disse que o site do curso e a página pública do curso no sistema acadêmico estão desatualizados, mas que irá atualizá-los. Não tendo mais nada a ser tratado, o professor **Felipe Torres Leite** agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião. E eu, **Jarbele Cássia da Silva Coutinho**, Secretária Ad Hoc, lavro a presente ata, que dato e assino, após ser lida, aprovada e assinada pelo Presidente e os demais docentes do NDE do Curso de Engenharia de Software do Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros da UFRSA.

Presidente: Felipe Torres Leite _____

Representantes Docentes:

Jarbele Cássia da Silva Coutinho _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE PAU DOS FERROS
NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO DE ENGENHARIA DE SOFTWARE

Pedro Thiago Valério de Souza _____
Vinícius Samuel Valério de Souza

Secretário(a) ad hoc: _____

Pau dos Ferros/RN, quinta-feira, quatorze de março de dois mil e dezenove (14/03/2019).